



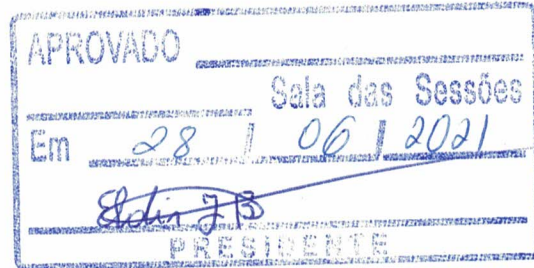
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 468/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar as seguintes benfeitorias no CEPPEL - Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo:

- **melhorar a acessibilidade para deficientes físicos, tanto nas arquibancadas quanto na quadra;**
- **reservar estacionamento privativo no entorno para os deficientes físicos e idosos.**

JUSTIFICATIVA

O CEPPEL é um local frequentado por crianças e jovens, como também pelos idosos e cadeirantes, por isto é de suma importância que adotem essas medidas, no sentido de oferecer maior segurança.

É importante ressaltar o direito de acesso aos locais pelas pessoas com deficiência ou incapacidades, o qual precisa ser cada vez mais valorizado e preservado.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador